

PORTARIA Nº 0116/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Retifica a Portaria nº 0294/2021, de 15 de junho de 2021.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a diligência expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, nos autos do Processo nº 1.008443.2021.2.0030;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 0294/2021, de 15 de junho de 2021, passando a constar a seguinte redação:

“Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a FÁBIO LUIS DOS SANTOS, FELIPE MACIEL CORDOVIL DOS SANTOS nascido em 26/06/2002 e a LETÍCIA MACIEL CORDOVIL DOS SANTOS, nascida em 06/04/2005, cônjuge e filhos da ex-servidora CILENE MACIEL CORDOVIL DOS SANTOS, Professora, Nível II, Referência “9”, matrícula 05209, falecida em 16 de abril de 2021, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II da Constituição Federal, c/c o Art. 14, I, §1º, Art. 55, I e §4º, e Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, com provento mensal correspondente a 80% da média das remunerações da servidora falecida, equivalente ao valor de **R\$ 1.453,35 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), observados os parâmetros legais vigentes à época da concessão.”**

Provento Mensal.....80%.....R\$ 1.453,35

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0294/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito da instituidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 11 DE MAIO DE 2026.

**ALEXANDRE
AUGUSTO REIS**

LEITE:91159156204

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.12 11:54:44 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA